



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2021

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4791, de 17 de Agosto de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.366.0103.2271 - Manutenção da Eja

339030.0101000000 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
339030.0115051000 - Material de Consumo	R\$:	45.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030.0130000000 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB		
339039.0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	90.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
339039.0115052000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	30.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039.0130000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	25.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0103.2180 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar)

339030.0115051000 - Material de Consumo	R\$:	45.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		

12.361.0103.2209 - Manutenção da Frota

339030.0101000000 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
---	------	-----------




ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
339030.0130000000 - Material de Consumo		R\$:	40.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB		
339039.0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	90.000,00
Jurídica			
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
339039.0115052000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	30.000,00
Jurídica			
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039.0130000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	25.000,00
Jurídica			
Fonte de Recursos:	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, (02.08.2021).


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE